

AUT-170/2017,
Proj - 337/2017.
Alvaro Faria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 23/10/2017
Presidência

LEI Nº 6.675

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS A
PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO PRESIDENTE
MÉDICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, a Praça a ser
construída no Bairro Presidente Médice.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal